PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 013/2020-PRES-CAU/RJ, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Destitui a servidora Raquel Pillon Almeida e nomeia a servidora Elaine Machado Rossi para exercer as funções Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora Raquel Pillon Almeida e nomear a servidora Elaine Machado Rossi para exercer as funções Gerente de Fiscalização durante o período de afastamento do Gerente de Fiscalização titular Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira, substituindo-o em todas responsabilidades e atribuições do cargo, sem prejuízo do exercício efetivo de suas funções como Analista Técnico.

Art. 2º. A servidora substituta, em caso de substituição por período igual ou superior a 05 (cinco) dias consecutivos, perceberá o seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente de Fiscalização constante no plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, na proporção do período em que durar a substituição, e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 3º. Cessada a substituição, a servidora retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES